



# CONVOCATÓRIA

N.º 09/16-17

Data: 2017.11.14

## Seleção Distrital Sénior Futebol 11 Masculino

### ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO

**20 NOVEMBRO**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o estágio em referência:

|                             |          |                                                                        |
|-----------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>ABAMBRES SC</b>          | <b>2</b> | Agostinho Moreira, Tiago Mourão                                        |
| <b>FC SANTA MARTA</b>       | <b>3</b> | Gabriel Peixoto, Miguel Monteiro, João Nuno                            |
| <b>GD CERVA</b>             | <b>4</b> | Pedro Martins, Francisco Carvalho, Arnaldo Sousa, Armando Alves        |
| <b>GD SALTO</b>             | <b>2</b> | Bruno Duarte, Romeu Lopes                                              |
| <b>GD VILAR PERDIZES</b>    | <b>4</b> | Marco Costa, Miguel Sousa, Frederico Baia, Eduardo Paiva               |
| <b>SC RÊGUA</b>             | <b>1</b> | André Amorim                                                           |
| <b>SC VILA POUCA AGUIAR</b> | <b>2</b> | Nuno Fernandes, Marcio Silva                                           |
| <b>SC VILA REAL</b>         | <b>5</b> | Tiago Pereira, André Sampaio, Rui Sampaio, Rui Queiros, Claudio Mateus |
| <b>VIDAGO FC</b>            | <b>3</b> | André Santos, Salifo Quiaque, Leandro Azevedo                          |

Os jogadores Convocados devem comparecer, no dia **20.11.2017 (Segunda-Feira)**, até às **19h30 no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar**, munidos do BI/CC: chuteiras, t-shirt, calções, caneleiras; sendo dispensados após o estágio.

Se, por alguma razão, os jogadores convocados não puderem comparecer, agradecemos que contactem o **Prof. Carlos Soares (917184759)**, até ao dia **19 Novembro (Domingo)**.

### **NOTAS:**

**1ª** As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 112º e 124º).

**2ª** O atleta se lesionado, deve comparecer ao treino para ser avaliado pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 113º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

*Prof. José Manuel Fernandes*

Departamento Técnico da AFVR

*Prof. Carlos Soares*

Coordenador Técnico da AFVR